



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 8.251/2021

"Dispõe sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente-COMMA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO PRETO/ES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do Processo nº 2755/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - O referido Conselho será composto pelos servidores abaixo descritos:

I) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Gilmar Trindade da Silva

Suplente: Alessandra Vieira Souza

II) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Iris Aparecida Rodrigues Soeiro

Suplente: Myllena Sales Faria

III) Representantes da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Marta Gorini Oliveira Faria

Suplente: Thais Barbara Gomes

IV) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Mariana Beatriz Nunes Soares

Suplente: Paulo Henrique Rocha Salvador

V) Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Titular: Sergio Barbosa Araújo

Suplente: Gilda de Fátima Toledo Souza

VI) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Lanúcio de Souza Rodrigues

Suplente: Liamara Lopes Hybner

VII) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Titular: Josiane Guedes Gomes

Suplente: Jenifer Ribeiro Teixeira

Não governamentais:

I) Representantes da Associação de Moradores:

Titular: Egídio Raimundo Protásio

Suplente: Daniele Rodrigues Protásio

II) Representantes da Associação Comercial e Industrial:

Titular: Allysson Domiciano Penha

Suplente: Sandro Araújo Gorini

III) Representantes de Organização Não-Governamentais:

Titular: Cláudia Peixoto do Carmo

Suplente: Maria Elaine Benelli de Araújo Nunes

IV) Representantes das Cooperativas:

Titular: João Alberto Magro

Suplente: Ailson José Silva

V) Representantes dos Sindicados:

Titular: Leandro Gualandi Faria

Suplente: Ailson Couto Silva

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dorcas do Rio Preto-ES, em 14 de maio de 2021.


CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


JUAN RICARDO CARVALHO SENNA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE